

Ref. Processo nº 560154/2008.

Interessado: JPK Madeiras Eireli ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 313786/2016, em virtude da renovação da Licença.

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b1f3232

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar